

Ginásio Auxilium: a inauguração do ensino secundário elitista feminino em Anápolis/GO (1943)

Roselene Candida Barroso Mendonça¹
Sandra Elaine Aires de Abreu²

Ginásio Auxilium: the inauguration of elitist female secondary education in Anápolis/GO (1943)

Ginásio Auxilium: la inauguración de la educación secundaria femenina elitista en Anápolis/GO (1943)

Resumo

O ensino secundário brasileiro foi fortemente marcado por um sistema educacional dualista, em que aos filhos da elite estavam destinados os ensinos secundário e superior, enquanto aos filhos da classe trabalhadora restavam os ensinos primário e técnico profissional. Para as mulheres a situação era pior, pois a educação secundária foi negada a elas durante séculos. Este artigo objetiva analisar a implementação da primeira escola secundária feminina em Anápolis (GO), em 1943, destacando o caráter elitista desse nível educacional. A pesquisa utiliza-se de análise bibliográfica, documental e entrevista. Como resultado, verificou-se que as alunas do Ginásio Auxilium pertenciam a famílias privilegiadas social e economicamente.

Palavras-chave: *Ensino secundário elitista; Educação secundária feminina; Instituições educativas brasileiras; Dualismo educacional.*

1 Mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e pesquisadora do Grupo Goiano de Pesquisas e Estudos em História da Educação (GGPEHE). E-mail: roselenecbm@gmail.com

2 Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) da UEG e coordenadora do Grupo Goiano de Pesquisas e Estudos em História da Educação (GGPEHE). Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade (PUC/SP). E-mail: sandraaaa@yahoo.com.br

Abstract

Brazilian secondary education was strongly marked by a dualist educational system, in which the children of the elite were destined for secondary and higher education, while for the children of the working class, primary and technical vocational education remained. For women, the situation was worse, as secondary education had been denied to them for centuries. This article aims to analyze the implementation of the first female secondary school in Anápolis/GO, in 1943, highlighting the elitist character of this educational level. The research uses bibliographic and documentary analysis, and interview. As a result, it was found that the students at the Ginásio Auxilium belonged to privileged families socially and economically.

Keywords: *Elitist secondary education; Female secondary education; Brazilian educational institutions; Educational dualism.*

Resumen

La educación secundaria brasileña estuvo fuertemente marcada por un sistema educativo dualista, en que los niños de la élite estaban destinados a la educación secundaria y superior, mientras que, para los niños de la clase trabajadora, se mantuvo la educación primaria y técnica profesional. Para las mujeres, la situación era peor, ya que durante siglos se le había negado la educación secundaria. Este artículo tiene como objetivo analizar la implementación de la primera escuela secundaria femenina en Anápolis/GO, en 1943, destacando el carácter elitista de este nivel educativo. La investigación utiliza análisis bibliográfico, documental y entrevistas. Como resultado, se encontró que las alumnas del Ginásio Auxilium pertenecían a familias privilegiadas social y económicamente.

Palabras clave: *Educación secundaria elitista; Educación secundaria femenina; Instituciones educativas brasileñas; Dualismo educativo.*

Introdução

Segundo Hilsdorf (2003), no período republicano, o discurso sobre a escolarização da sociedade brasileira estava na *boca de todos*: intelectuais, jornalistas, políticos, religiosos e homens do povo. Sobre o assunto, Nagle (1976) afirma que proliferaram não apenas polêmicas e debates, mas iniciativas e realizações no campo educacional, especialmente durante a Primeira República (1889-1930).

O projeto educacional republicano pensava a escola como parte de uma intenção política que se antecipava às reivindicações dos diferentes setores da sociedade, ou seja, acreditava-se que era preciso oferecer ensino a toda a sociedade; no entanto, não se tratava de ofertar todo o ensino para toda a sociedade. A proposta era oferecer: “[...] ensino elementar e profissional para as massas e educação científica para as elites *condutoras do processo*” (HILSDORF, 2003, p. 62, grifos da autora), ressaltando-se, desta forma, o modelo dualista de educação: ensino primário e técnico profissional para as classes trabalhadoras; ensino secundário (ginásial e colegial) e superior para as elites.

De acordo com Romanelli (2001), consagrou-se no Brasil um sistema dual de ensino, desde o período colonial até o republicano, no qual os filhos das classes dominantes cursavam os níveis mais elevados de ensino, preparando-se para exercerem os cargos mais importantes da sociedade, enquanto os filhos das camadas populares eram destinados a aprender apenas o suficiente para os trabalhos menos prestigiados, que proporcionavam ganhos modestos, perpetuando-se no poder as classes sociais hegemônicas.

A organização do ensino secundário no Brasil diminuía, significativamente, as possibilidades de as camadas populares terem acesso a esse ramo educacional. A maioria dos colégios era de iniciativa privada, o que acentuava o caráter classista do ensino, ou seja, apenas as famílias de altas posses podiam pagar a educação de seus filhos. Outro aspecto que deve ser ressaltado é o fato

de que, a partir de 1930, com a intensificação da urbanização e as novas demandas do setor industrial, viu-se aumentar a procura pelo ensino secundário. Iniciou-se, então, um rígido processo de seletividade para o ingresso nas poucas escolas do ramo, com exames cada vez mais rigorosos (ROMANELLI, 2001). Conseqüentemente, essas barreiras afastavam cada vez mais os jovens das classes populares do acesso ao ensino secundário.

Durante o governo Vargas (1930-1945), o ensino secundário passou por duas reformas. A primeira em 1931/1932, Reforma Francisco Campos, por meio do Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, que regulamentou o ensino secundário; e do Decreto n. 21.241, de 14 de abril de 1932, que consolidou as disposições sobre o ensino secundário. A segunda foi denominada Reforma Capanema ou Leis Orgânicas do Ensino. No contexto dessa reforma, destacamos a Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942), uma vez que o Ginásio Auxilium, objeto de estudo deste artigo, foi criado à luz desta legislação.

As duas reformas (Francisco Campos e Capanema) organizaram o ensino secundário em esfera nacional, implementaram uma estrutura orgânica, com currículo seriado e frequência obrigatória; mantiveram o caráter enciclopédico, propedêutico e elitista do ensino, com um sistema exagerado e rigoroso de provas e exames (ROMANELLI, 2001). Assim, a educação secundária se manteve altamente seletiva, excludente e direcionada às elites brasileiras.

Esse nível educacional no Brasil, além de ser destinado às camadas dominantes, foi, durante alguns séculos, restrito aos homens. O ensino secundário feminino só foi instituído no Brasil a partir da segunda metade do século XIX. De acordo com Haidar (1972), foi após 1850 que se passou a confiar a educação das meninas aos colégios e, diante disso, houve uma expansão das escolas particulares para atenderem ao público feminino.

No contexto da expansão dessas escolas, ressaltamos as iniciativas confessionais católicas, especificamente as escolas salesianas, que chegaram ao Brasil

no final do século XIX. Segundo Freire (2008), o ramo masculino teve início em 1883, em Niterói, e o feminino em 1892, no Vale do Paraíba; posteriormente, a obra salesiana foi crescendo e espalhando-se em vários estados brasileiros.

A imprensa foi instrumento de implantação da obra salesiana [no Brasil], uma vez que divulgava o nome de D. Bosco e [as] obras educativas, missionárias e sociais atribuídas a ele, mesmo antes da chegada dos salesianos no Brasil [...]. (SILVA; OLIVEIRA, 2019, p. 445)

Em Goiás, as Filhas de Maria Auxiliadora (as Irmãs Salesianas) chegaram à cidade de Bomfim (atual Silvânia), em 1932, a pedido do bispo da Congregação de Dom Bosco, D. Emanuel Gomes de Oliveira. Depois, instalaram-se em várias cidades do estado (AZZI, 2002), das quais destacamos Anápolis.

A proposta salesiana de educação é norteada pelo sistema preventivo de D. Bosco, o qual buscava a formação integral do jovem, fundamentando-se na razão, na religião, na *amorevolezza* (emoção/afeição/bondade) e, também, no trabalho. Isso levou Sandrini (2013) a afirmar que tudo em D. Bosco é sistêmico, por isso a sua proposta educativa foi denominada de sistema preventivo.

Esse modelo educativo foi destinado a jovens em situação de risco, durante o processo de industrialização da Itália, no século XIX (SOFFNER; ANTÔNIO; EVANGELISTA, 2013). No entanto, os princípios educativos de D. Bosco contemplavam os interesses das elites brasileiras, desejosas de que seus filhos fossem preparados para manter o patrimônio da família e ocupar cargos de liderança (SILVA; OLIVEIRA, 2019):

Os colégios católicos dirigidos pelos salesianos eram considerados importantes instrumentos para que a juventude [...] adquirisse valores da cultura urbana [...]. Os salesianos [vinham com] o objetivo de preencher a sensível lacuna da educação intelectual e religiosa das crianças [...]. (SILVA; OLIVEIRA, p. 446)

Ressaltamos, no sistema preventivo de D. Bosco, a preocupação de incluir os excluídos da sociedade. Para explicar a fundamentação dessa proposta,

Sandrini (2013) utiliza o Evangelho de Marcos: “Jesus colocou uma criança no meio deles” (Mc 9, 22), assinalando que a expressão “colocar no meio” quer dizer tirar alguém da periferia. Segundo suas análises, “[...] geralmente as três grandes pessoas excluídas [são]: o órfão, a mulher e o estrangeiro [...]” (SANDRINI, 2013, p. 100). Um aspecto inovador da proposta salesiana é a inclusão da mulher no espaço da educação escolarizada que, conseqüentemente, proporciona a sua inserção em diferentes espaços da sociedade (público, profissional etc.).

No contexto da educação salesiana, salientamos a criação do Ginásio Auxilium de Anápolis (GO), em 1943, e estabelecemos como objetivo desta pesquisa analisar a implementação da primeira escola secundária feminina nessa cidade, destacando o caráter elitista desse nível de ensino. Como objetivos específicos, visa-se: analisar a inserção do ensino secundário feminino no Brasil e explicar como se deu a inauguração desse ramo educacional no estado de Goiás e em Anápolis, sobretudo no Ginásio Auxilium, investigando qual o público atendido por esta instituição no ano de sua fundação.

O tema desta investigação insere-se no campo de pesquisa da História da Educação, uma especificidade da História que, nos últimos anos, passou por um processo de renovação historiográfica, dando destaque à importância da problematização e ampliação do uso de fontes, incorporando a ideia de que a história se faz por qualquer traço ou vestígio deixado pelas sociedades passadas. Nesse sentido, além das fontes oficiais (legislação educacional) do período no qual se insere essa pesquisa, foram utilizados documentos que integram os arquivos do antigo Ginásio Auxilium: o livro n. 17 – *Portaria Ministerial - Reconhecimento do Curso Ginasial (1943)*, que contém o relatório com os dados gerais do Ginásio Auxilium, incluindo seus regulamentos, estatutos e o elucidário para a ficha de classificação; o livro n. 18 – *Documentos de Reconhecimento e Inspeção (1946)*, que abarca o relatório para o reconhecimento, sob regime de inspeção permanente ao ginásio; os *Livros de Matrícula* n. 47 e 48 (1943-1946), que contém um breve histórico das alunas do Ginásio Auxilium

(nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, nacionalidade e profissão do pai, endereço e data de matrícula).

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizamos como meios de investigação, a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Os dados foram complementados com uma entrevista concedida por uma ex-aluna da instituição (matriculada na década de 1950), que contribuiu para a compreensão acerca do contexto presente no cotidiano daquele estabelecimento de ensino e da sociedade da época.

A investigação lança luz à história da educação de uma região e de uma ordem religiosa educacional que ainda carece de estudos e pesquisa, tirando da penumbra a história do ensino secundário feminino e elitista da ordem salesiana em Anápolis, na década de 1940, e elucidando o perfil das ginásias e de suas famílias.

O ensino secundário feminino no Brasil

O ensino secundário passou a ser ofertado às mulheres somente a partir da segunda metade do século XIX, majoritariamente, por instituições particulares. Todavia, segundo Haidar (1972), a expansão quantitativa do ensino secundário não significava, automaticamente, aperfeiçoamento no ensino, pois o conteúdo ministrado era praticamente o mesmo oferecido no curso primário, também muito criticado pela baixa qualidade.

A pouca oferta do ensino feminino no Brasil, considerada tardia em relação ao ensino oferecido aos homens, pode ser explicada pelo predomínio do modelo de família patriarcal (nos tempos coloniais, imperiais e nas primeiras décadas da República), na qual o homem era o centro da família, detentor do poder, e a mulher deveria ser submissa a ele (RIBEIRO, 1997). Esse modelo de família patriarcal sofria forte influência da Igreja Católica, que defendia modelos conservadores, zelando pela submissão, pureza e inocência da mu-

lher. Considerada frágil, ela precisava ser protegida, vigiada e controlada pelo homem. Qualquer atividade exercida pela mulher fora do espaço privado da família poderia representar um risco (LOURO, 1997). Quando ela se libertava do controle do pai, passava a ser controlada pelo marido.

Até o início do período republicano, a mulher ainda estava sujeita a uma educação voltada ao lar e à família, sendo que situações como o namoro e o casamento precoce proporcionavam a interrupção dos estudos. Além disso, as perspectivas com relação aos estudos não influenciaram, significativamente, no avanço profissional voltado ao universo feminino, pois, geralmente, o trabalho fora do lar não poderia ser conciliado com o casamento (LOURO, 1997; SAFFIOTI, 1969). Desta forma, a educação escolarizada acabava contemplando a formação da administradora do lar. Assim, ao limitar a instrução oferecida às meninas, perpetuava-se um modelo de sociedade machista, patriarcal, conservadora, em que elas eram consideradas menos importantes e, na fala de Perrot (1998, p. 125), “[...] reduzindo-as a serem apenas os membros menores de uma família que o pai representava de modo suficiente”.

Até as décadas de 1860 e 1870, eram poucos os colégios que ofereciam cursos de ensino secundário regular feminino com um currículo integral³. Havia uma resistência por parte da sociedade em aceitá-los, pois muitas famílias pretendiam que suas filhas aprendessem somente o básico para suas futuras funções dentro do lar. Só após 1880, esses colégios passaram a obter mais sucesso e se tornaram mais bem aceitos (HAIDAR, 1972).

A ampliação da oferta do ensino secundário brasileiro destinado às mulheres aconteceu ao mesmo tempo que em outras regiões do mundo ocidental, pois, de acordo com Perrot (1998), esse nível educacional passou a ser disponibilizado às mulheres entre 1880 e 1920 na maioria dos países europeus. No

3 Um currículo integral para o ensino secundário feminino seria composto por disciplinas escolares que englobavam as línguas, ciências e artes, assim como aquele direcionado aos estudantes do sexo masculino; além disso, compreendia saberes direcionados especificamente à formação da mulher (HAIDAR, 1972).

Brasil, essa ampliação aconteceu, de acordo com a literatura analisada, entre o final do período imperial e a Primeira República (1889-1930), principalmente, nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Essa expansão foi, de fato, de grande relevância para a formação acadêmica das jovens brasileiras no final do século XIX e início do século XX. Todavia, as moças que conseguissem frequentar o ensino secundário ainda enfrentariam outras barreiras, caso almejassem dar sequência a seus estudos. Pois, segundo Saffioti (1969, p. 211), “[...] não [havia] nenhum estímulo à realização de cursos superiores pela mulher, o próprio modo pelo qual estava organizado o ensino secundário brasileiro dificultaria sua penetração nas escolas superiores”.

Além disso, no período imperial não havia escolas públicas que promovessem o ensino secundário para as mulheres, sendo esse nível de ensino ofertado somente por colégios privados, o que evidenciava o descaso em relação à educação por parte do poder público, principalmente no que diz respeito à instrução feminina (SAFFIOTI, 1969) e, em especial, das camadas populares. Sobre esse aspecto, Haidar (1972, p. 236) destaca que “aos colégios particulares foi, portanto, inteiramente confiada no Império, a tarefa de prover à instrução secundária do sexo feminino”. Diante da oferta do ensino secundário tão restrita e, no caso da educação feminina, exercido somente por instituições privadas, muitas jovens desprovidas de recursos financeiros não poderiam acessar esse nível de ensino, o que fazia com que a educação fosse privilégio de apenas uma parcela da sociedade: as elites (HAIDAR, 1972).

Houve, portanto, uma expansão do ensino secundário por meio da iniciativa particular, no final do Império (década de 1880), como aponta Haidar (1972). Nesse contexto, a presença das instituições confessionais teve grande expressividade, visto que “a educação secundária feminina se fazia, então, quase exclusivamente, em colégios confessionais, alguns dos quais protestantes e a maioria católicos” (SAFFIOTI, 1969, p. 215). Os colégios secundários protestantes entraram no país com o espírito da modernidade e estabeleceram a coeducação (ABREU, 1997).

Com a transição para a República, começou a haver mudanças em diversos setores da sociedade e, conseqüentemente, no âmbito educacional. No entanto, as modificações implementadas não proporcionaram, de modo geral, um acesso mais equitativo ao ensino secundário para estudantes brasileiros das camadas populares. Conforme Saffioti:

À conservação do mesmo estilo de ensino superior, bacharelesco e alheio aos problemas nacionais, herdado do Império, adicionou-se a manutenção de um ensino secundário mais aquisitivo do que formativo, voltado para o ensino superior e privilégio das camadas abastadas. [...] A primeira República não conseguiria mesmo eliminar essa dualidade de ensino vigente quer nos sistemas escolares dos Estados, quer naquele da União. Justapunham-se, sem ligação vertical, o sistema primário, normal e técnico-profissional, de um lado, e o sistema secundário e superior, de outro. Constituindo o primeiro o sistema de educação popular e o segundo o sistema de educação da elite, a República não teve nenhum significado do ângulo da democratização da cultura. (SAFIOTTI, 1969, p. 226)

Embora as idéias de democratização da cultura não tenham conseguido transformar o ensino secundário de ensino de elite em ensino do povo, possibilitaram, através da elevação do número de escolas a êle destinadas, uma considerável extensão da clientela que dêle se servia. Foi notável o aumento do número de aluno dos cursos secundários do país, no quarto decênio dêste século. (SAFIOTTI, 1969, p. 239)

Como pôde ser constatado, o ensino secundário passava por uma notável expansão, no entanto, não se fazia suficiente para alcançar estudantes de classes econômicas menos favorecidas. Nesse contexto, o ensino secundário feminino, inexistente no período colonial, se desenvolveu, lentamente, durante o Império e os primeiros anos da República, atingindo, sobretudo, alunas pertencentes às camadas mais altas da sociedade.

No governo de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo (1937-1945), como citado anteriormente, o ensino secundário foi normatizado pelo Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942, que previa, como finalidade deste ramo do ensino, a formação integral da personalidade dos alunos, dando continuidade à educação proporcionada no ensino primário. Além disso, primava-se por desenvolver no estudante a consciência patriótica e humanística, assim como promover um ensino que preparasse intelectualmente para “[...] estudos mais elevados de formação especial” (BRASIL, 1942).

O ensino secundário foi organizado em dois ciclos, o primeiro, composto pelo curso ginásial, com duração de quatro anos, o qual tinha como propósito conceder aos alunos os fundamentos primordiais do ensino secundário. Já o segundo ciclo era realizado em três anos e englobava dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico. Esta etapa, pós-curso ginásial, visava promover um desenvolvimento mais amplo e um aprofundamento do ensino, levando à consolidação da educação recebida na fase anterior (BRASIL, 1942).

O curso ginásial estava interligado ao ensino primário e tinha por incumbência conceder ao(à) ginásiano(a) uma progressão sistemática, preparando-o(a), simultaneamente, para os cursos das áreas especiais do ensino de segundo grau (BRASIL, 1942). Embora o ginásio fosse uma fase subsequente ao ensino primário, a promoção não acontecia de forma automática; era necessário ser aprovado no exame de admissão. De acordo com Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 206),

aos alunos que não conseguissem passar pelos exames de admissão para o ensino secundário, [e que pretendessem dar continuidade aos estudos], restaria a possibilidade de ingressar no ensino industrial, agrícola ou comercial, que deveria prepará-los para a vida do trabalho.

Quanto ao ensino secundário feminino, o Decreto-Lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942, instituiu uma diferenciação com relação àquele destinado aos homens, pois segundo o ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema:

A educação a ser dada aos dois [homens e mulheres] há, porém, de diferir na medida em que diferem os destinos que a Providência lhes deu. Assim, se o homem deve ser preparado com t \hat{e} mpera de teor militar para os neg \acute{o} cios e as lutas, a educa \acute{c} o femina ter \acute{a} outra finalidade que \acute{e} o preparo para a vida do lar. A fam \acute{i} lia constitu \acute{i} da pelo casamento indissol \acute{u} vel \acute{e} a base de nossa organiza \acute{c} o social e por isto colocada sob a prote \acute{c} o especial do Estado. Ora, \acute{e} a mulher que funda e conserva a fam \acute{i} lia, como \acute{e} tamb \acute{e} m por suas m \acute{a} os que a fam \acute{i} lia se destr \acute{o} i. Ao Estado, pois, compete, na educa \acute{c} o que lhe ministra prepar \acute{a} -la conscientemente para esta grave miss \acute{o} . (CAPANEMA, 1937 *apud* SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000 p. 124)

Assim sendo, o Decreto-Lei n. 4.244, em seu artigo 25, regulamentava o ensino secund \acute{a} rio femina⁴ com as seguintes particularidades: (1) que a educa \acute{c} o das mulheres fosse ofertada em institui \acute{c} oes exclusivamente femininas; (2) que os estabelecimentos frequentados por homens e mulheres tivessem classes exclusivamente femininas; (3) que a disciplina economia dom \acute{e} stica fosse oferecida na terceira e quarta s \acute{e} ries do curso gin \acute{a} sial e em todas as s \acute{e} ries do curso colegial (cl \acute{a} sico e cient \acute{i} fico); (4) que a orienta \acute{c} o metodol \acute{o} gica do programa observasse a “natureza da personalidade femina” e a miss \acute{o} da mulher no lar (BRASIL, 1942).

De acordo com as prescri \acute{c} oes, as mulheres, al \acute{e} m de frequentarem espa \acute{c} os separados dos homens, tamb \acute{e} m teriam um componente curricular diferenciado, a economia dom \acute{e} stica, destinada a trabalhar o “car \acute{a} ter femina” e

4 Anteriormente \grave{a} implementa \acute{c} o do Decreto-Lei n. 4.244, n \acute{o} existia nenhuma lei que regulamentasse o ensino secund \acute{a} rio femina. Em esfera nacional, o ensino secund \acute{a} rio estava normatizado pela Reforma Francisco Campos, Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 (BRASIL, 1931) e Decreto n. 21.241, de 04 de abril de 1932 (BRASIL, 1932), que n \acute{o} fazia qualquer alus \acute{o} ao ensino secund \acute{a} rio femina. A omiss \acute{o} quanto \grave{a} educa \acute{c} o femina na referida lei pode ser compreendida como positiva ou negativa. Como aspecto positivo, a lei n \acute{o} discriminava as mulheres da \acute{e} poca; nesse contexto, institui \acute{c} oes de ensino misto foram criadas e come \acute{c} aram a ofertar a elas o n \acute{i} vel secund \acute{a} rio de ensino. Por outro lado, como ainda n \acute{o} era uma pr \acute{a} tica comum que elas cursassem n \acute{i} veis mais avan \acute{c} ados de ensino, visto que a sociedade julgava desnecess \acute{a} ria uma educa \acute{c} o da mulher que extrapolasse fun \acute{c} oes familiares e dom \acute{e} sticas, o fato de n \acute{o} haver uma lei que normatizasse o ensino secund \acute{a} rio femina poderia ser negativo, j \acute{a} que n \acute{o} se fazia claro o direito delas de cursarem tal n \acute{i} vel escolar.

a moldar a mulher para que fosse capaz de cumprir suas funções no seio familiar. Dessa maneira, a mulher continuaria a dedicar-se à vida doméstica e à família, como mãe e esposa dedicada, satisfazendo os anseios da sociedade daquela época. Neste sentido, Saffioti (1969) considera que a Lei Orgânica do Ensino Secundário não avançou no quesito qualidade do ensino feminino, uma vez que não estabeleceu o princípio da coeducação e diferenciou o currículo, com a intenção de educar a mulher para continuar cumprindo um papel restrito ao lar.

Consideramos um avanço promovido pelo Decreto-Lei n. 4.244 o estabelecimento do ensino secundário feminino, que fez com que surgisse maior aceitação e interesse, por parte da sociedade em geral, pela educação das mulheres.

O ensino secundário feminino em Goiás e em Anápolis

O ensino secundário em Goiás foi inaugurado com a criação, pela Lei n. 9, de 17 de julho de 1846, do Liceu de Goiás na Capital da província (atual cidade de Goiás), visto que os liceus só poderiam ser criados nas capitais provinciais (BRETAS, 1991). O estabelecimento de ensino foi instalado em 23 de fevereiro de 1847 (BRETAS, 1991) e equiparado ao Colégio Pedro II, por meio do Decreto n. 3.890, de 01 de janeiro de 1901, mas a equiparação só foi efetivada em 1907 (BARROS; CARVALHO, 2018).

Durante o período de 1846 a 1929, o Liceu de Goiás foi a única instituição de ensino secundário no estado (BRETAS, 1991). O estabelecimento funcionava em regime de externato, o que impossibilitava que os jovens do interior da província pudessem frequentá-lo, a menos que suas famílias pudessem arcar com as despesas de estada na Capital (BARROS; CARVALHO, 2018). Segundo Bretas (1991), além dos jovens das camadas populares, estavam também excluídas desse nível de ensino as mulheres.

Em 1929, começaram a surgir outras instituições de ensino secundário em Goiás, sendo instalado, neste ano, o Ginásio Anchieta (na cidade de Bonfim, atual Silvânia) e o Ginásio Municipal de Ipameri. Dessa maneira, o ensino secundário começava a se propagar pelo interior, possibilitando que mais jovens tivessem acesso aos níveis mais elevados de ensino.

Em 1937, o Liceu de Goiás foi transferido para Goiânia, consequência da mudança da Capital do estado para essa cidade (BRETAS, 1991). Após a mudança, a instituição se expandiu e fortaleceu consideravelmente, passando, então, a ser reconhecido pela educação que proporcionava, agora, também, às moças da região (BARROS, 2014).

Entretanto, o ensino secundário em Goiás, assim como no restante do País, também estava reservado à formação da elite. Ao fazer uma busca no histórico dos alunos que frequentaram o Liceu de Goiás (entre 1906 e 1914), Barros e Carvalho (2018) revelam que havia um elevado número de filhos de famílias abastadas do local, com sobrenomes de famílias influentes na política regional e nacional. Vale lembrar que, para ingressar no ensino secundário, os jovens teriam que ser aprovados no exame de admissão, o que selecionava ainda mais quem poderia adentrar nessa etapa educacional.

Nas décadas de 1940 e 1950, houve um aumento expressivo das unidades de ensino secundário em Goiás, por meio da rede pública e particular (BRETAS, 1991). Dessa forma, recursos públicos passaram a ser destinados à educação secundária oficial. Além disso, frentes religiosas (católicas e protestantes), como também outras iniciativas leigas, contribuíram para a expansão da rede particular desse nível de ensino no estado.

No contexto de expansão do ensino público e privado no estado de Goiás, inserimos a cidade de Anápolis. Na década de 1940, foram criadas, no município, as primeiras instituições de ensino secundário (ginasial), a saber: o Ginásio São Francisco de Assis (1940), o Ginásio Couto Magalhães (1942) e o Ginásio Auxilium (1943), instituições particulares confessionais; em 1948, foi

inaugurado o primeiro ginásio público do município, Ginásio Municipal de Anápolis (FERREIRA, 1981; GINÁSIO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 1948).

Como se pode observar, até 1942 a cidade de Anápolis contava com dois ginásios (São Francisco de Assis e Couto Magalhães), ambos de ensino misto. Porém, a população almejava a criação de um estabelecimento que atendesse, exclusivamente, o público feminino. Enquanto isso não acontecia, muitas moças estavam excluídas do ensino secundário.

Várias famílias do município desejavam que suas filhas cursassem o ensino ginásial; no entanto, temiam que a proximidade entre moças e rapazes, proporcionada em instituições de ensino misto, pudessem acarretar consequências indesejadas, conforme declara D. Anita, que militava junto à esposa do prefeito da cidade pela instalação das Irmãs Salesianas em Anápolis: “esse negócio de moças misturadas com rapazes não dá certo, só serve para aprender o que não presta [...]” (FERREIRA, 1981, p. 148). Verifica-se que essa preocupação ocorria, também, em esfera nacional, pois de acordo com Saffioti (1969, p. 235):

A frequência de meninas ao ginásio era extremamente pequena não apenas em virtude da escassez deste tipo de instituição educacional, mas, sobretudo, pelo regime de co-educação nêle adotado. Tal regime, aceito com muitas reservas na escola primária, não era tido como desejável para a fase da adolescência [...].

Diante do *clamor* da população local, em fevereiro de 1943, foi criado o Ginásio Auxilium somente para estudantes do sexo feminino. O estabelecimento de ensino foi fundado pela Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, as Irmãs Salesianas de D. Bosco, que já dirigiam na cidade a Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora. O fato ficou registrado na documentação da escola: “atendendo aos insistentes pedidos das famílias locais, foi construído um amplo, majestoso, e confortável pavilhão para funcionamento do curso Ginásial [...]” (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). O início de suas atividades ocorreu no dia 15 de março de 1943 (COLÉGIO AUXILIUM, 1988).

A partir da criação do ginásio, a unidade escolar passou a ser intitulada Ginásio Auxilium e não mais Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, tornando-se, assim, um sucessor desta escola. A instituição agregou o patrimônio da escola e passou a ser responsável por todos os seus bens e ônus, tornando-se encarregada também de administrar os subsídios disponibilizados ao estabelecimento pelos governos federal, estadual e municipal (GOIAZ, 1943).

Embora o estabelecimento tenha se tornado um ginásio, este não era o único nível de ensino a ser ali ministrado. A escola manteve os cursos primário, complementar, preparatório ao ginásio e normal, com regime de internato, semi-internato e externato. É importante salientar que, além dessas modalidades de ensino disponibilizadas de modo privado, o Ginásio Auxilium também mantinha, gratuitamente, a Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional; a Escola Doméstica e o Oratório Festivo Dominical (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Vale ressaltar que, na Constituição Brasileira de 1937, então em vigor, a obrigação do Estado em matéria de educação era apenas complementar:

Art. 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. (BRASIL, 1937)

Percebe-se, assim, o papel auxiliar da União, destinado somente àqueles que demonstrassem insuficiência de recursos para se manterem em uma escola particular, criando escolas públicas.

Atendendo ao dispositivo constitucional, o Decreto-Lei n. 4.244/1942 estabelecia, com relação aos custos e à disponibilização de vagas a estudantes carentes nas instituições de ensino secundário:

Art. 88. A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação.

Art. 89. Os poderes públicos, em entendimento e cooperação com os estabelecimentos de ensino secundário, promoverão a instituição de serviços e providências assistenciais que beneficiem os adolescentes necessitados, a que, em atenção à sua vocação e capacidade, deva ser ou esteja sendo dado ensino secundário.

Art. 90. Constitue obrigação dos estabelecimentos de ensino secundário, federais, equiparados e reconhecidos, reservar, anualmente, determinada percentagem de lugares gratuitos e de contribuição reduzida, para adolescentes necessitados. Essa percentagem será fixada, em cada caso, mediante a aplicação de critério geral. (BRASIL, 1942)

Verifica-se, de acordo com a lei, que o ensino secundário estava liberado para ser ministrado pela iniciativa privada, desde que observadas as recomendações citadas: cobrar taxas moderadas, observando-se as diretrizes impostas pelo Ministério da Educação; destinar cotas de vagas gratuitas e de preços mais acessíveis aos jovens de famílias carentes. Aos poderes públicos, em parceria com as instituições de ensino secundário, caberia assistir aos jovens necessitados que apresentassem aptidão e competência para o ensino secundário.

Diante disso, visto que o Ginásio Auxilium era um estabelecimento de ensino privado, havia um custo pré-determinado para estudar na instituição. Os valores cobrados pelos serviços prestados no Ginásio Auxilium, em cruzeiros, eram: matrícula (Cr\$ 40,00); exames de admissão (Cr\$ 15,00); certificado dos exames de admissão ou série (Cr\$ 5,00); guia de transferência (Cr\$ 30,00) (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). Além desses encargos, eram coletadas taxas anuais, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Anuidade curso ginásial (1943).

Série \ Regime	Externato	Semi-internato	Internato
1ª	Cr\$ 400,00	Cr\$ 800,00	Cr\$ 1400,00
2ª	Cr\$ 400,00	Cr\$ 800,00	Cr\$ 1400,00
3ª	Cr\$ 500,00	Cr\$ 900,00	Cr\$ 1600,00
4ª	Cr\$ 500,00	Cr\$ 900,00	Cr\$ 1600,00

Fonte: Ginásio Auxilium (1943).

O Ginásio Auxilium constituiu-se em uma unidade escolar exclusivamente feminina. Atendeu às prescrições do Decreto-Lei n. 4244, de 09 de abril de 1942, relativas ao ensino feminino e, em especial, à organização do programa de ensino, observando a “natureza da personalidade feminina” e a “missão da mulher no lar”. Nestes termos, o propósito da instituição era promover a:

formação do coração e a educação do espírito das crianças do sexo feminino, de maneira a torná-las aptas a bem desempenharem a nobre missão que lhes é reservada, na família e na sociedade, ministrando-lhes instrução moral, intelectual e física de acordo com a orientação traçada por Dom Bosco, fundador das obras Salesianas. (GOIAZ, 1943)

Assim, ao se voltar para a formação moral da mulher, buscando conscientizá-la de sua atribuição na família, o propósito da educação ministrada pela instituição encontrava-se em consonância com os ideais da Reforma Capanema. Porém, ao analisar o objetivo da educação proposta pelo Ginásio Auxilium, percebe-se que a instituição pretendia oportunizar às ginásianas uma formação que extrapolava as funções domésticas, pois visava prepará-las para cumprir sua “nobre missão” não apenas na família, como também na *sociedade*.

Portanto, é possível inferir que as Irmãs Salesianas, mesmo em meio a uma sociedade conservadora, já buscavam viabilizar uma educação inovadora às moças da época. Segundo o *Istituto Figlie di Maria Ausiliatrice* [s.d], a inserção das jovens no mundo do trabalho era uma das prioridades da obra realizada

pelas Irmãs Salesianas. Nesse sentido, Andrade (2018) afirma que o ensino ministrado na instituição não intencionava apenas formar boas donas de casa e mães, visto que tinha por objetivo, também, formar mulheres que pudessem trabalhar e obter renda própria, tornando-se, assim, independentes financeiramente. Dessa forma, muitas das ex-alunas da instituição ingressavam no mercado de trabalho nos mais diversos setores, atuando, por exemplo, como professoras, enfermeiras, costureiras, empregadas domésticas etc.

O Ginásio Auxilium orientava-se pelos Regulamentos da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora e seus próprios estatutos internos; tinha como propósito fundamental promover a instrução e a educação moral e religiosa de suas alunas (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). Além disso, organizava-se pelo sistema preventivo de Dom Bosco, o qual se pautava nos seguintes princípios:

Nenhuma barreira, nenhuma distância, há entre mestras e alunas. Nada de linhas paralelas que, como se sabe, nunca se encontram. Não se infligem castigos nem humilhações públicas. Entre superiores e dependentes, alimenta-se verdadeira compenetração de almas, espírito de família, bondade vigilante e ativa. Salvaguardando embora o princípio de autoridade e de disciplina, que é indispensável para a boa ordem do estabelecimento, procura-se, entretanto, transformar a vida colegial num como prolongamento, da família, alegrando, instruindo, desenvolvendo a vida para as lutas da existência e do dever, por meios suaves, pela persuasão e apelo aos bons sentimentos da alma. (GINÁSIO AUXILIUM, 1943)

Dessa maneira, com o intuito de formar suas alunas, moral e religiosamente, com excelência, buscava-se conduzir o ensino de forma respeitosa entre professores e alunas, proporcionando a estas um ambiente familiar em que se procurava alegrá-las e instruí-las, preparando-as para sua futura missão na família e na sociedade.

O Ginásio Auxilium funcionava em três períodos, sendo que, em cada turno, poderiam ser matriculadas até 250 alunas (GINÁSIO AUXILIUM, 1946). De acordo com os registros da instituição, em 1943, havia 464 alunas matriculadas nos diversos níveis e modalidades de ensino ofertados, divididas nos turnos matutino, vespertino e noturno. O curso ginásial, que funcionava no período matutino (das 7 às 12 horas), atendia 39 jovens distribuídas em duas turmas, a 1ª série ginásial, com 33 alunas e a 2ª série ginásial, com seis (GINÁSIO AUXILIUM, 1946).

No ano de 1943, a população de Anápolis era formada por cerca de 11 mil habitantes. Desse número, a quantidade de jovens que tiveram a oportunidade de se matricular no ensino secundário ofertado por essa instituição parece reduzido. Para um município que contava com apenas outros dois estabelecimentos de ensino secundário mistos, conforme citado anteriormente, os quais não eram acessíveis a muitas moças – já que suas famílias não permitiam que elas frequentassem os mesmos espaços que os rapazes –, essa quantidade de 39 alunas denota uma parcela privilegiada da sociedade anapolina.

As discentes matriculadas no curso ginásial da instituição, em 1943, eram provenientes de famílias tradicionais no contexto goiano e anapolino que se destacavam, muitas das quais ainda sobressaem atualmente, tanto na economia como na política local. Dentre essas famílias, podemos salientar sobrenomes como: Pina, Canêdo, Bomfim, Batista, Vilela, Lourenço Dias, Amorim, Abdallah, Gonzaga Jayme e Vento (GINÁSIO AUXILIUM, 1943-1946a, 1943-1946b). No que se refere à localidade em que as alunas residiam, percebe-se que a maioria era moradora do centro ou de bairros nobres da cidade, o que também reforça o raciocínio de que tal grupo de estudantes fazia parte de uma parcela da sociedade favorecida economicamente.

O Decreto-Lei n. 4.244/1942 estipulava, em seu artigo 32, a idade mínima de 11 anos – completos ou por completar, até o dia 30 de junho – para o ingresso no ensino secundário; a idade máxima não era mencionada (BRASIL, 1942). Vejamos as idades das alunas do Ginásio Auxilium, em 1943:

Quadro 2 – Alunas do curso ginásial por idade (1943).

1ª série ginásial		2ª série ginásial	
Idade	Número de alunas	Idade	Número de alunas
11	1	13	3
12	11	14	2
13	8	15	1
14	7		
15	4		
16	2		

Fonte: Ginásio Auxilium (1943-1946a, 1943-1946b).

Ao observarmos as idades das alunas matriculadas no curso ginásial do Ginásio Auxilium, em 1943, percebemos que apenas uma aluna ingressou na primeira série desse curso com 11 anos. Diante disso, inferimos que, se não fosse a inauguração do Ginásio Auxilium, talvez essas alunas não ingressassem no ensino secundário, pois a defasagem idade/série pode ser um ponto a reafirmar a espera de muitas famílias por uma escola de ensino secundário destinada a atender, com exclusividade, as moças da cidade.

Buscamos averiguar a origem das famílias das alunas. A ficha de matrícula traz somente o nome do pai. Por meio dessa documentação, constatamos que, das 39 ginásianas da unidade escolar, 34 eram pertencentes a famílias cujos patriarcas eram brasileiros, três tinham pais sírios, uma era filha de russo e outra de italiano; todas as alunas eram brasileiras:

Quadro 3 – Naturalidade das alunas do Ginásio Auxilium (1943).

Cidade	Número de alunas
Anápolis/GO	15
Bela Vista de Goiás/GO	01
Bonfim/GO (atual Silvânia)	01
Catalão/GO	01
Formosa/GO	01
Goiandira/GO	01
Jaraguá/GO	02
Nerópolis/GO	01
Pirenópolis/GO	04
Pires do Rio/GO	01
Trindade/GO	01
Aimorés/MG	01
Araguari/MG	02
Belo Horizonte/MG	02
Carmo do Rio Claro/MG	01
Paracatu/MG	01
Ponta Grossa/MG	01
Angelical/BA	01
Rio de Janeiro/DF	01

Fonte: Ginásio Auxilium (1943-1946a, 1943-1946b).

Muitas das alunas que estudaram no Ginásio Auxilium eram provenientes de outros municípios e, até mesmo, de outros estados brasileiros. Sabemos que, com a construção da estrada de ferro e o crescimento econômico de Anápolis, nas primeiras décadas do século XX, muitas famílias vieram para o município atraídas por esse desenvolvimento. Por isso, podemos inferir que esse fator pode ter influenciado na vinda dessas 14 estudantes de outras cidades goianas e das 10 oriundas de outros estados brasileiros, bem como dos pais estrangeiros.

Outro ponto a ser ressaltado consiste no fato de apenas 15 jovens anapolinas terem sido matriculadas no curso ginásial da instituição, em 1943. Isso leva a questionar: que parcela da sociedade desejava um estabelecimento de ensino secundário em Anápolis, se apenas 15 moças do município foram matriculadas? Seriam essas as meninas ricas da cidade? Provavelmente, havia mais pessoas ricas no município, todavia, muitas famílias eram conservadoras. Mesmo com um poder aquisitivo maior, os pais não viam a necessidade de matricular suas filhas no ensino secundário porque elas deveriam ser mães e donas de casa. Assim, ainda que houvesse a disponibilidade de uma instituição de educação secundária feminina, nem todas essas famílias matriculariam suas filhas nesse ramo do ensino. Somente aquelas com uma visão moderna com relação à sociedade e à mulher empenhar-se-iam em ofertar tal ensino às filhas.

Os dados revelam, ainda, que essas alunas provinham de uma parcela privilegiada da sociedade anapolina, uma vez que, além de pertencerem a famílias reconhecidamente bem-sucedidas, seus pais tinham profissões de destaque na época, pois muitos deles eram: médicos, dentistas, capitalistas, advogados, aviadores, comerciantes, engenheiros, coletores federais, tabeliões, fazendeiros, boiadeiros, negociantes, maquinistas, colonos, professores, construtores, pedreiros e motoristas (GINÁSIO AUXILIUM, 1943-1946a, 1943-1946b).

Soma-se aos dados expostos o depoimento de uma ex-aluna do Ginásio Auxilium, o qual possibilita compreender quem eram as moças que frequenta-

vam a instituição. A ex-aluna cursou o ensino primário, ginásial e normal, na unidade escolar, em regime de externato. Ela declara que gostava muito de estudar no Ginásio Auxilium, acrescentando que gostava de tudo: os professores, o encontro com as colegas, a estrutura física da escola, o carinho com o qual era tratada e o ensino ministrado. Ainda se lembra das disciplinas escolares cursadas, citando as aulas de Filosofia, Sociologia, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Português, Literatura, Geografia, Ciências, História, trabalhos manuais (incluindo pintura, bordado, crochê, tricô, corte e costura), além de aulas de música e canto orfeônico.

Conforme a entrevistada, a maioria das professoras eram religiosas, as freiras. No entanto, havia algumas disciplinas que eram ministradas por professoras leigas, normalmente, ex-alunas. Em alguns casos específicos, havia professores do sexo masculino para ensinar determinada disciplina, caso não houvesse uma professora disponível no quadro da escola. Ressalta que as professoras e eventuais professores leigos contratados para trabalhar na instituição eram, necessariamente, praticantes da Igreja Católica.

Segundo seu relato, a escola sempre foi uma instituição muito boa, “uma escola de elite”, que primava pela qualidade do ensino e pela formação de valores, onde as alunas aprendiam a ser excelentes cristãs, cidadãs e profissionais. A entrevistada enfatizou que as alunas do Ginásio Auxilium faziam parte da elite da cidade, destacando que as professoras da escola costumavam dizer que lá estudava a “fina flor da sociedade anapolina”. Assim, ressalta que as jovens matriculadas na instituição se consideravam “pessoas privilegiadas” por terem sido escolhidas por Maria Auxiliadora para estudarem no local.

Ao ser questionada sobre os possíveis diferenciais resultantes da educação recebida no Ginásio Auxilium para sua vida, a ex-aluna declara que sua formação foi muito significativa, devendo à sua família e ao Ginásio Auxilium tudo o que se tornou.

Uma particularidade do Ginásio Auxilium consiste no fato de a escola ofertar a educação para as elites e a educação popular no mesmo edifício escolar. É possível verificar, na instituição, o dualismo educacional, acontecendo simultaneamente. A educação popular efetivava-se por meio do Oratório Festivo Dominical, da Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional e da Escola Doméstica, sem nenhum ônus financeiro para as alunas.

O Oratório Festivo Dominical consistia na reunião de meninas pobres e abandonadas na escola para proporcionar-lhes diversões, jogos e evangelização. No ano de 1943, estavam matriculadas nessa seção do Ginásio Auxilium um total de 150 meninas (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

Outra ação promovida pela instituição era a Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional. Em 1943, atendia a 100 jovens carentes que, conforme Andrade (2018), eram empregadas domésticas que trabalhavam durante o dia e, após o trabalho, iam à escola, permanecendo das 19 às 21 horas. O ensino ministrado abarcava um curso preliminar de três anos e o ensino profissional prático, incluindo aulas de corte, costura, bordados, tricô e confecções. Eram aceitas alunas a partir dos 12 anos de idade, que não tivessem sido expulsas de outras escolas. O bom comportamento era requisito fundamental, sendo esperado, portanto, que as alunas obedecessem a todas as normas da instituição. Além disso, deveriam usar o uniforme, do mesmo modo que as demais estudantes (GINÁSIO AUXILIUM, 1943).

A Escola Doméstica destinava-se à formação moral e religiosa de meninas pobres, compreendendo um curso prático de economia doméstica, que funcionava no regime de internato. As alunas deveriam cursar os três anos primários da Escola Noturna e, assim como as discentes da Escola Noturna de Alfabetização e Educação Profissional, seriam admitidas a partir dos 12 anos de idade, devendo usar uniforme, o qual era doado pela própria instituição. No ano de inauguração do Ginásio Auxilium, 1943, havia dez alunas matriculadas na Escola Doméstica (GINÁSIO AUXILIUM, 1943). Essas alunas eram internas, ou seja,

estudavam e moravam no Ginásio Auxilium, sendo que esse segmento funcionava juntamente ao ensino normal, sem nenhuma distinção entre as alunas de famílias ricas, que pagavam pelo ensino, e as alunas da periferia de Anápolis ou de outras regiões do interior de Goiás (ANDRADE, 2018). As alunas da Escola Doméstica ainda poderiam permanecer na instituição por tempo indeterminado, assim, muitas delas finalizavam o ensino ginásial e cursavam o ensino normal, tornando-se professoras (ANDRADE, 2018). Conforme Andrade (2018, p. 11), a Escola Doméstica do Ginásio Auxilium tinha como objetivo:

[...] receber meninas pobres a fim de ministrar-lhes educação moral e instrução profissional e oferecer às suas alunas curso primário, aulas de artes industriais, aulas de costura e bordado, aulas de artes culinárias e economia doméstica, práticas de outros serviços domésticos e agrícolas, Educação Física.

Posteriormente, o Ginásio Auxilium foi implantando outras obras em benefício da população mais necessitada, dentre elas: a Caixa Escolar Auxilium (1956), que proporcionava às crianças sem recursos financeiros subsídios para evitar que deixassem de frequentar a escola; o Centro de Demonstração de Educação Primária Integral (1958) construído nas dependências da escola por meio de uma parceria com o MEC, o qual proporcionava o ensino primário integral e o ensino das artes industriais (preparo para o trabalho), com o intuito de assegurar às crianças a permanência no ensino primário até a idade em que pudessem trabalhar; a Escola de Assistência Social Laura Vicuña (1958), que tinha como público-alvo jovens pobres e visava propiciar assistência social e instrução, atividades de recreação, além de oferecer um lanche ou guloseima; a Escola Agro-Profissional (1958), destinada a ministrar, às meninas necessitadas e desassistidas, educação intelectual, profissional e agrícola; o Centro de Iniciação Profissional (1960) que, também por meio de uma parceria com o MEC, objetivava conceder, a alunas jovens e adultas, o ensino primário supletivo e, simultaneamente, o ensino de uma habilidade profissional com o propósito de ajudar as alunas a entrar no mercado de trabalho e, assim, alcançarem melhores condições de vida (FREIRE, 2008).

Considerações finais

O ensino secundário brasileiro foi marcado por um alto nível de seletividade e direcionado, principalmente, para a elite de nosso país. O acesso da mulher a esse nível de educação foi ainda mais emblemático. Durante séculos, o ensino secundário foi negado às jovens brasileiras. Mesmo quando esse ensino passou a ser disponibilizado para elas, a situação permaneceu adversa, dado que a expansão da oferta de educação secundária feminina foi vagarosa e, inicialmente, marcada pela baixa qualidade do ensino. Além disso, o objetivo do ensino direcionado à mulher – ainda que pertencente à classe dominante – consistia em formá-la numa perspectiva conservadora, preparando-a para administrar o lar, realizar tarefas domésticas e cuidar da família.

Em Anápolis, a criação do Ginásio Auxilium, em 1943, representou um avanço para a educação secundária feminina, pois, devido ao conservadorismo da sociedade anapolina da época, muitas moças do município estavam, até então, impossibilitadas de frequentar estabelecimentos de ensino misto.

O ensino prestado na instituição satisfazia às determinações impostas pelo Decreto-Lei n. 4.244/1942, todavia, propunha uma educação secundária mais moderna, que visava preparar mulheres para cumprirem suas funções domésticas, como também habilitá-las para se tornarem cidadãs ativas na sociedade.

De acordo com as fontes analisadas, a clientela do Ginásio Auxilium era composta por moças de famílias privilegiadas social e economicamente. Constatou-se, também, que a instituição prestava um serviço altruísta, característica patente das Irmãs Salesianas que dirigiam a unidade de ensino, beneficiando várias jovens das camadas populares da região. No entanto, apesar da nobreza e da benevolência exercida pela irmandade, o caráter elitista do ensino secundário não foi eliminado, visto ser esta uma iniciativa isolada, incapaz de atender a toda a demanda existente.

Referências

ABREU, Sandra Elaine Aires de. *A criação da Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão e a difusão do protestantismo em Anápolis*. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997.

ANDRADE. Antônia Kelly Gaioso de. *A escola doméstica do colégio Auxilium de Anápolis/GO (1938-1950): a criação, o ensino e o mercado de trabalho*. 2018. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Pedagogia, Centro Universitário de Anápolis, Anápolis, 2018.

AZZI, Antônio. *As Filhas de Maria Auxiliadora no Brasil: cem anos de história*. São Paulo: Ed. Salesiana, 2002. 2 v.

BARROS, Fernanda. Formação intelectual no Lyceu em Goiás: organicidade e tradicionalismo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA: cultura, sociedade e poder, 4., 2014, Jataí. *Anais Eletrônicos* [...] Jataí: UFG, 2014. p. 1-11. Disponível em: <http://www.congresohistoriajatai.org>. Acesso em: 14 set. 2020.

BARROS, Fernanda; CARVALHO, Carlos Henrique de. O ensino secundário para as elites goianas: Lyceu de Goyaz 1906-1914. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, v. 17, n. 1, p. 177-197, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/42388>. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937*. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1937]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 12 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942*. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1942]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4244.htm. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. *Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931*. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1931]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto->

19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html. Acesso em: 06 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932*. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1932]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html>. Acesso em: 06 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto n. 3890, de 1 de janeiro de 1901*. Aprova o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Capital Federal: Presidência da República, [1901]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 dez. 2020.

BRETAS, Genesco Ferreira. *História da instrução pública em Goiás*. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1991. (Coleção Documentos Goianos, 21).

COLÉGIO AUXILIUM. *Livro dos 50 anos do Colégio Auxilium: na história da vida, a vida fez história!* Anápolis: Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium, 1988.

FERREIRA, Haydée Jayme. *Anápolis sua vida, seu povo*. Brasília: Senado, 1981.

FREIRE, Rozânia Abílio. *A criação do Colégio Auxilium*. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Centro Universitário de Anápolis, Anápolis, 2008.

GINÁSIO AUXILIUM. *Livro n. 17, Portaria Ministerial – Reconhecimento do Curso Ginásial*, 1943. Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO AUXILIUM. *Livro n. 18, Documentos de Reconhecimento e Inspeção*, 1946. Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO AUXILIUM. *Livro n. 47, Livro de matrícula da 1ª série do curso ginásial, 1943-1946a.* Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO AUXILIUM. *Livro n. 48 - Livro de matrícula da 2ª série do curso ginásial, 1943-1946b.* Arquivos da Secretaria do Colégio Auxilium.

GINÁSIO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. *Ata de criação do Ginásio Municipal de Anápolis, 1948.* Arquivos da Secretaria do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida.

GOIAZ. Extrato para registro dos Estatutos do “Ginásio Auxilium”. *Correio Oficial, Goiânia.* 06 mar. 1943.

Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Império brasileiro.* São Paulo: Grijalbo; Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. *História da educação brasileira: leituras.* São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

ISTITUTO FIGLIE DI MARIA AUSILIATRICE. Salesiani di Don Bosco. *Visão e missão carismática.* Roma, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cgfmanet.org/pt-pt/visao-missao-carismatica/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORE, Mary Del. *História das mulheres no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1997. p. 443-481.

NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República.* São Paulo: EPU; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas.* São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. *A educação da mulher no Brasil-Colônia.* São Paulo: Arte & Ciência, 1997.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes Editora, 1969.

SANDRINI, Marcos. A proposta salesiana de educar na mudança de época. *Revista de Ciência da Educação*, Americana, v. 2, n. 29, p. 93-104, jun./dez. 2013. Disponível em: <http://www.revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/306>. Acesso em: 02 abr. 2021.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*. 2. ed. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas; Editora Paz e Terra, 2000.

SILVA, Celeida Maria Costa de Souza e; OLIVEIRA, Ozerina Victor de. Educação Salesiana, currículo e formação de governantes: reconhecendo conflitos por meio da imprensa. *Quaestio, Revista de Estudos em Educação*, Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 439-458, maio/ago. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3640>. Acesso em: 02 abr. 2021.

SOFFNER, Renato Kraide; ANTÔNIO, Severino; EVANGELISTA, Francisco. A epistemologia e a práxis da educação salesiana de João Bosco [Santo]. *Revista de Ciências da Educação*, Americana, ano XV, v. 2, n. 29, p. 55-69, jun./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revista.unisal.br/ojs/index.php/educacao/article/view/303>. Acesso em: 02 abr. 2021.

Recebido em: 15 de dezembro de 2020

Aprovado em: 15 de maio de 2021